

ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Ampliar o acesso de crianças e adolescentes aos espaços de participação e construção de cidadania, através dos diversos meios de comunicação (redes sociais, rádios, murais escolares etc), facilitando o processo de discussão trazendo informações promovendo a troca de opiniões e a reflexão sobre o assunto em questão.	Início em fevereiro de 2027.	Conselho consultivo, grêmios estudantis livres e NUCA's/CPA's	Espaços de formação com temas transversais que garantam a participação proativa de crianças e adolescentes, a serem realizados nos diversos espaços de construção de cidadania, identificando a demanda a ser trabalhada, planejando a forma mais adequada para falar do assunto através de oficinas, palestras, danças e encontros com as crianças e adolescentes.	Início de Fevereiro de 2026 (trimestralmente)	Grêmios estudantis livres, NUCA's, CPA's tendo como articulador o CMDCA.	Elaboração de um cronograma fixo de cumprimento do objeto, bem como a criação de um instrumental de avaliação a ser aplicado no final de cada encontro.	Semestralmente com início em até dez/2027	CEDCA-CEConselho Estadual de Educação CMDCA's Grêmios CPA's

DIRETRIZES

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e opção política.

Criar e fortalecer os grêmios estudantis livres nas escolas, incluindo crianças e adolescentes em conselhos de classe e nas diversas instâncias da gestão escolar

ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Criar espaços de debates sobre participação de crianças e adolescentes, integrando, sensibilizando e mobilizando os estudantes sobre a importância histórica e o papel dos grêmios estudantis livres, sensibilizando também a direção das escolas.	Fev. e mar de todos os anos, a partir 2027.	Núcleo gestor escolar	Garantia de condições objetivas e espaço físico para o funcionamento dos grêmios estudantis livres nas escolas bem como, a garantia da participação atuante dos grêmios estudantis livres nos conselhos escolares.	Até dez/2027	Núcleo gestor escolar SME SEDUC	Criação de uma Comissão para acompanhamento de cumprimento do objeto	Início: set de 2027 (trimestralmente)	Grêmios estudantis livres, conselhos escolares, CMDCA/. CEDCA-CE e Conselhos de educação.

EIXO 4

CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

DIRETRIZES

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Capacitar de forma continuada os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, por meio da Escola de Conselhos do Ceará e demais instituições congêneres;

ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Estabelecimento de parcerias com os meios de comunicação e demais políticas setoriais, promovendo espaços de divulgação das ações de políticas sobre a infância e adolescência no Estado, através programas de rádio e demais tecnologias de informação e comunicação disponíveis, rodas de conversas, elaboração de jornais, grêmios estudantis livres, fóruns permanentes de discussão para tornar os direitos universais de conhecimento de todo(a) e garantir dessa forma o fortalecimento do SGD.	Até Dez/2026Ação Continua	CEDCA CESAU – Saúde CEAS – Assistência CEED – Educação Representação da Mídia Cearense	Implementação de fóruns regulares com calendário permanente, audiências públicas e um programa de capacitação continuada junto aos conselheiros, crianças, adolescentes, sociedade civil, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, Conselho Tutelar e o Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, onde sejam trabalhados os direitos da criança e do adolescente, a fim de aprimorar a atuação de todos os envolvidos.	Imediatamente após a criação e continuamente de janeiro de 2026 Até Dez/2027	CEDCA SETORIAIS GOVERNAMENTAIS	Fortalecimento da Comissão de Comunicação do CEDCA para atuar no Monitoramento das ações realizadas	Até Dez/2026	CEDCA

DIRETRIZES

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Implementação de instrumentos que possibilitem a elaboração de diagnóstico que subsidiem os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente na deliberação de Políticas voltadas para a criança e o adolescente.

Fortalecer o SIPIA em suas diversas modalidades, bem como outros sistemas de informação como instrumento de gestão;

ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Sensibilização dos gestores municipais da importância do SIPIA como instrumento para subsidiar o Sistema de Garantia de Direitos na deliberação de políticas voltadas para crianças e adolescente	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CECMDCA's	Fortalecimento da plataforma de dados com os registros de atendimentos do SIPIA para construir diagnóstico com os dados de violação de direitos, para promover o cruzamento dos diversos sistemas de informação sobre a criança e o adolescente.	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CE	Acompanhar, monitorar e sistematizar as informações do SIPIA CT no estado, por meio de uma instância criada, exclusivamente, para essa finalidade.	Anualmente até dez/2026	CEDCA-CESPS